



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

*Exequente,
Ao Depto jurídico para elaboração
do competente parecer.
Birigüi, 15 de setembro 2003
Sinf.;*

PROJETO DE LEI Nº 115/2003

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI E PROVI-
DÊNCIAS CORRELATAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º - Fica o Município de Birigüi autorizado a adquirir,
para construção de prédio para sede da Câmara Municipal e uso exclusivo desta, 3
(três) terrenos localizados na Rua Roberto Clark, desta cidade, configurados na planta
topográfica e nos memoriais descritivos integrantes desta lei, matriculados no Cartório
de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigüi sob números 6.984, 25.750 e
30.706, perfazendo área total de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), pelos valo-
res unitários, respectivamente, de R\$ 210.000,00, R\$ 36.400,00 e R\$ 33.600,00, res-
pectivamente.

Parágrafo único - A Câmara Municipal de Birigüi, repre-
sentada por seu Presidente, comparecerá às escrituras de venda e compra dos imó-
veis objeto do artigo, na condição de interveniente-quitante.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aquisição objeto
desta lei correrão à conta de crédito especial de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil
reais), cuja abertura, no orçamento da Câmara Municipal, fica autorizada a da Mesa
Diretor a proceder.

Parágrafo único - Para cobertura do crédito especial a
que se refere o "caput", fica autorizada a anulação parcial das dotações seguintes do
orçamento municipal vigente:

1 - LEGISLATIVO

01 - PODER LEGISLATIVO

010101 - CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

01.031.0101.1.001	INSTALAÇÃO E INVESTIMENTOS DA CÂMARA	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	70.000,00
01.031.0101.2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00
010102	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0101.1.001	INSTALAÇÃO E INVESTIMENTOS DA CÂMARA	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
01.031.0101.2.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	85.000,00.

Art. 3º - Nos termos do parágrafo único do artigo 91 da Lei Orgânica do Município, fica dispensada a licitação, por condicionarem as necessidades de instalação e localização a escolha do bem objeto do artigo 1º.

Art. 4º - O Município se compensará de débitos fiscais, inscritos ou não em dívida ativa, relativos a tributos, tarifas e preços públicos municipais incidentes sobre os imóveis objeto desta lei, vencidos até a data da lavratura da escritura de venda e compra.

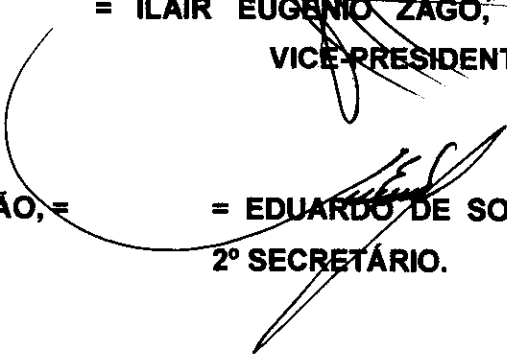
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 15 de setembro de 2.003.


= REGINALDO LIESSI, =
PRESIDENTE.


= ILAIR EUGÊNIO ZAGO, =
VICE-PRESIDENTE.


= JOÃO FLÁVIO MARÍN SALMEIRÃO, =
1º SECRETÁRIO.


= EDUARDO DE SOUZA, =
2º SECRETÁRIO.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

As instalações atuais da Câmara são frutos de uma contingência que precisava ser observada. À época de sua realização, as atuais instalações eram o melhor que poderíamos ter. Nisso louvamos os Senhores Vereadores, Presidentes e demais membros de Mesa e até mesmo os Senhores Prefeitos que participaram dos processos, uns com seu empenho, outros fornecendo os recursos necessários aos empreendimentos à medida em que eles se mostravam imperiosos.

Hoje a Câmara Municipal encontra-se com um prédio um tanto quanto acanhado para suas necessidades. Não há quase nada que se possa fazer para melhorar as condições do prédio, porquanto não há espaço para ampliações, ao menos com as áreas que se exigem: nem as repartições administrativas, nem os gabinetes dos Senhores Vereadores comportam o que deles se espera em termos de acomodações físicas.

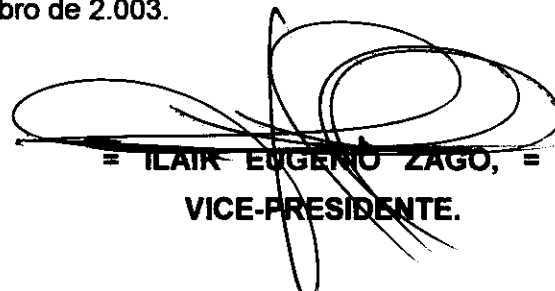
Assim, decidiu-se pela aquisição de um terreno em área central da cidade, com área suficiente para um prédio amplo e funcional, e que também no futuro permitisse ampliações, quando se mostrasse necessário.

Esse, pois, o objetivo do presente projeto de lei, para o qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável de nossos Dignos Pares.

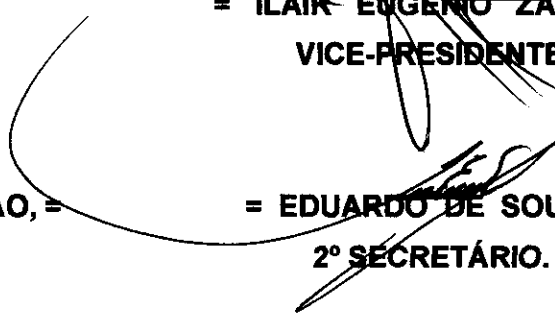
Câmara Municipal de Birigüi,

Em 15 de setembro de 2.003.


= REGINALDO LIESSI, =
PRESIDENTE.


= ILAIR EUGÊNIO ZAGO, =
VICE-PRESIDENTE.


= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO, =
1º SECRETÁRIO.


= EDUARDO DE SOUZA, =
2º SECRETÁRIO.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Preliminares:

O presente Laudo de Avaliação, visa determinar valor real de mercado, referente a três lotes de terreno constante no levantamento topográfico anexo, com metragens de 1.500,00m², 260,00m² e 240,00m² que constam pertencer a DOMINGOS VIEIRA, JOAQUIM VIEIRA E DEMÉTRIO VIEIRA, respectivamente, localizados na Rua Roberto Clark, esquina com a Rua Carlos Gomes, desta cidade.

INTRODUÇÃO:

O presente Laudo é elaborado sob a responsabilidade de uma equipe de técnicos, os quais se dedicam a estas particularidades em benefício da municipalidade, avaliando bens de patrimônio de pessoas físicas e jurídicas.

Objetivo do Trabalho:

É a determinação do valor de mercado para compra e venda, para o imóvel aqui apresentado, levando-se em conta as benfeitorias sobre ele existentes.

1. METODOLOGIA APLICADA:-

- 1.1. **MÉTODO:-** Comparativo pelos dados de Mercado.
- 1.2. **NÍVEL DE PRECISÃO:-** Precisão Expedita.
- 1.3. **NORMA UTILIZADA:-** NBR - 5.676 - ABNT - Avaliação de imóveis urbanos.

2. ELEMENTOS COMPARATIVOS PARA AVALIAÇÃO:

- 2.1. Imobiliária Porto Seguro – F – 6416570 R\$- 150,00/m²
- 2.2. Imobiliária Bilar F - 6422363 R\$- 140,00/m²
- 2.3. Intermédio Imobiliária F - 6425872 R\$- 150,00/m²

valor médio R\$- 147,00/m²

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the document.

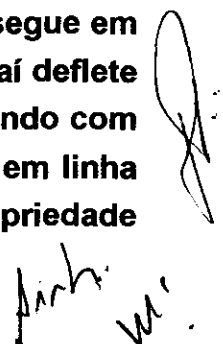
3. VISTORIA:

a. LOCALIZAÇÃO:

3.1-Uma área de terras, denominada área de propriedade do Sr. Domingos Vieira, conforme matrícula nº6.984, com área de 1.500,00 m2 localizado na Rua Roberto Clark esquina com a Rua Carlos Gomes, segue em linha reta na distância de 25,00m confrontando com a Rua Roberto Clark, daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 20,00 metros, confrontando com o terreno do Sr. Demétrio Vieira e outros, daí deflete a esquerda e segue em linha reta na distância de 25,00 metros, confrontando com o terreno do Sr. Demétrio Vieira e outros e o terreno do Sr. Joaquim Vieira, daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 25,00 metros confrontando com propriedade da Casa da Lavoura, daí deflete novamente a direita e segue em linha reta na distância de 50,00 metros, confrontando com o Leito da Estrada De Ferro Novoeste do Brasil S/A (atual APAE), daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 40,00 metros, confrontando com a Rua Carlos Gomes, até encontrar o ponto do início desta descrição.

3.2-Uma área de terras, denominada área de propriedade do Sr. Demétrio Vieira e outros, com matrícula nº 30.706, com área de 240,00 m2, com as seguintes medidas e confrontações: parte de um ponto localizado na Rua Roberto Clark, distante a 25,00 metros da esquina da Rua Carlos Gomes, com frente para a Rua Roberto Clark, segue em linha reta na distância de 12,00 metros, confrontando com a mesma, daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 20,00 metros, confrontando com o terreno de propriedade do Sr. Joaquim Vieira, daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 12,00 metros, confrontando com o terreno de propriedade do Sr. Domingos Vieira, daí deflete, novamente a direita e segue em linha reta na distância de 20,00 metros, confrontando ainda com o terreno de propriedade do Sr. Domingos Vieira, até encontrar o ponto de partida.

3.3-Uma área de terras, denominada área do Sr. Joaquim Vieira, com matrícula nº25.750, com área de 260,00 m2 com as seguintes medidas e confrontações: parte de um ponto localizado na Rua Roberto Clark , distante a 37,00 metros da esquina da Rua Carlos Gomes, com frente parta a Rua Roberto Clark, segue em linha reta na distância de 13,00 metros, confrontando com a mesma, daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 20,00 metros, confrontando com a propriedade da CASA DA LAVOURA , daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 13,00 metros, confrontando com o terreno de propriedade

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

do Sr. Domingos Vieira, daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 20,00 metros, confrontando com o terreno de propriedade do Sr. Demétrio Vieira e outros, até encontrar o ponto de partida.

As ruas confrontantes possuem as seguintes infra-estruturas: guias e sarjetas, rede de distribuição de água e rede coletora de esgoto, iluminação pública e domiciliária e pavimentação asfáltica.

4- AVALIAÇÃO DO TERRENO: onde,

VT .1= Valor do Terreno =

a = área do terreno = 1.500,00 m²

q = valor unitário do metro quadrado = R\$147,00/m²

Teremos então:

VT = a x q

VT = 1.500,00m² x R\$147,00/m²

VT = R\$ 220.500,00

VT.2= Valor do Terreno =

A= área do terreno = 240,00 m²

q= valor unitário do metro quadrado = R\$ 147,00/m²

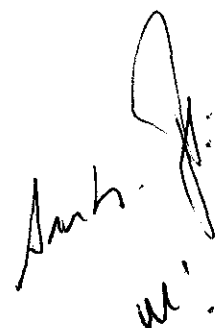
Teremos então:

VT = a X q

VT = 240,00m² x R\$ 147, 00 /m²

VT = R\$ 35.280,00

VT.3= Valor do Terreno =

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ambr. J. ...', is located in the bottom right corner of the page.

VT.3= Valor do Terreno =

A= área do terreno = 260,00 m²

q= valor unitário do metro quadrado = R\$ 147,00/m²

Teremos então:

$VT = a \times q$

$VT = 260,00\text{m}^2 \times \text{R\$ } 147,00 / \text{m}^2$

$VT = \text{R\$ } 38.220,00$

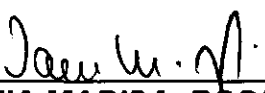
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais)

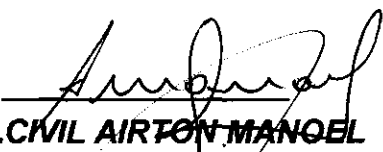
REF. Setembro/2.003

5. ENCERRAMENTO:

Concluído o trabalho executado pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 60 de 2003, fica encerrado o presente Laudo de Avaliação.

Birigui, 09 de setembro de 2003


ENG.ª CIVIL VÂNIA MARISA RODRIGUES DE PAULA
CREA - SP 0600922306


ENG. CIVIL AIRTON MANOEL
CREA - SP 0601223737


ENG.º CIVIL MÁRIO AMANTÉA JUNIOR
CREA - SP 0600880172

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área de terras, denominada área de propriedade do Sr. DEMÉTRIO VIEIRA e outros, com matrícula nº 30.706, com área de 240,00 m², anexa a esta Cidade. Município, Distrito e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações;- Parte de um ponto localizado na Rua Roberto Clark, distante a 25,00 metros da esquina da Rua Carlos Gomes, com frente para a Rua Roberto Clark, segue em linha reta na distância de 12,00 metros, confrontando com a mesma, daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 20,00 metros, confrontando com o terreno de propriedade do Sr. JOAQUIM VIEIRA, daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 12,00 metros, confrontando com o terreno de propriedade do Sr. DOMINGOS VIEIRA, daí deflete novamente a direita e segue em linha reta na distância de 20,00 metros, confrontando ainda com o terreno de propriedade do Sr. DOMINGOS VIEIRA, até encontrar o ponto de partida.

BIRIGUI, 29 DE AGOSTO DE 2.003

Resp. Técnico

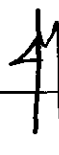

Engº José Hamilton Villaça
Secretário de Obras e Serviços Públicos

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área de terras, denominada área de propriedade do Sr. DOMINGOS VIEIRA, com matrícula nº 6.984, com área de 1.500,00 m², anexa a esta Cidade, Município, Distrito e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações:- Parte de um ponto localizado na esquina da Rua Roberto Clark com a Rua Carlos Gomes, com frente para a Rua Roberto Clark, segue em linha reta na distância de 25,00 metros, confrontando com a mesma, daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 20,00 metros, confrontando com o terreno do Sr. DEMÉTRIO VIEIRA e outros, daí deflete a esquerda e segue em linha reta na distância de 25,00 metros, confrontando com o terreno do Sr. DEMÉTRIO VIEIRA e outros e o terreno do Sr. JOAQUIM VIEIRA, daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 25,00 metros, confrontando com a propriedade da CASA DA LAVOURA, daí deflete novamente a direita e segue em linha reta na distância de 50,00 metros, confrontando com o LEITO DA ESTRADA DE FERRO NOVOESTE DA BRASIL S/A (Atual APAE), daí deflete novamente a direita e segue em linha reta na distância de 40,00 metros, confrontando com a Rua Carlos Gomes, até encontrar o ponto de partida.

BIRIGUI, 29 DE AGOSTO DE 2.003

Resp. Técnico



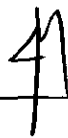
Engº José Hamilton Villaça
Secretário de Obras e Serviços Públicos

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área de terras, denominada área de propriedade do Sr. JOAQUIM VIEIRA, com matrícula nº 25.750, com área de 260,00 m², anexa a esta Cidade, Município, Distrito e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações:- Parte de um ponto localizado na Rua Roberto Clark, distante a 37,00 metros da esquina da Rua Carlos Gomes, com frente para a Rua Roberto Clark, segue em linha reta na distância de 13,00 metros, confrontando com a mesma, daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 20,00 metros, confrontando com a propriedade da CASA DA LAVOURA, daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 13,00 metros, confrontando com o terreno de propriedade do Sr. DOMINGOS VIEIRA, daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 20,00 metros, confrontando com o terreno de propriedade do Sr. DEMÉTRIO VIEIRA e outros, até encontrar o ponto de partida.

BIRIGUI, 29 DE AGOSTO DE 2.003

Resp. Técnico



Engº José Hamilton Villaça
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Matrícula	Folha
30.706	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento

OFICIAL

Em 17 de

Abril

de 19 95.-

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

nóvel :- RUA ROBERTO CLARK nº 473 -

Um terreno, situado na Rua Roberto Clark, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente por 20,00 metros ditos da frente aos fundos, dividindo e confrontando pela frente com a citada via publica, de um lado com Joaquim Vieira, de outro lado e fundos com Domingos Vieira, que existe sobre o terreno acima descrito parte de um predio construido de tijolos e coberto com telhas sob nº 473 e que sera demolido pelos ora outorgados Demetrio Vieira e outros

REGISTRO ANTERIOR:- Transcr: 35.145 local de 30/10/1.973. **PROPRIETARIOS-** DEMETRIO VIEIRA; CHRISTIANO VIEIRA; ANTONIO PADUA VIEIRA; casados; ANA RITA VIEIRA LAMOGIE e s/marido ENEAS LAMOGIE, todos representados pelo srº Domingos Vieira; JOSE VIEIRA, viuvo; DOMINGOS VIEIRA; PEREGRINO VIEIRA e JOAQUIM VIEIRA, casados, todos brasileiros, proprietarios, resid. n/ cidade. Eu Silvio Antonio Bagio (silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira candida do Nascimento), oficial subscrevi,

Av.1/30.706 Birigui, 17 de Abril de 1.995.

Pelo Requerimento devidamente assinado pelo proprietario acima, datado de 06/04/95, ficou constando que o srº DEMETRIO VIEIRA e casado com EDITH SOUZA CAMPOS VIEIRA., sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a lei 6.515/77, tjdº conforme certidão de casamento nº 2.372 lvs B-Nº 13 fls. 246vs do cartorio do Registro Civil de Araçatuba, a qual fica arquivada neste Cartorio

Eu Silvio Antonio Bagio (silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira candida do Nascimento), oficial subscrevi.

R.2/30.706 Birigui, 17 de Abril de 1.995.

ADQUIRENTE:- EDITH SOUZA CAMPOS VIEIRA, brasileira, viuva, funcionaria publica aposentada, RG 3.587.811 e CPF 017.998.438-15, resid. à rua 7 de setembro nº 148 em São Roque-SP; **TRANSMITENTE:-** ESPOLIO DE DEMETRIO VIEIRA; **FORMA DO TITULO:-** Carta de Adjudicação, expedida pelo 1º cartorio de Notas de São Roque, extraido dos autos nº 974/78 de Arrolamento, devidamente assinado pelo MM-Juiz de Direito Dr. Antonio Teixeira da Silva Russo, datao de 24/06/80 no valor de R\$ 150,00; **CONDICÕES:-** o presente registro refere-se somente a 1/8 parte ideal do imovel acima descrito; Os herdeiros filhos desistem das partes ideais em favor daviuva ficando assim a mesma com a totalidade de 1/8 parte do imovel acima descrito. Eu Silvio Antonio Bagio (silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira candida do Nascimento), oficial subscrevi.

VIDE VERSO

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Ricardo Lincoln Caretta
ESCREVENTE
BIRIGUI - SP

Matricula	Folha
0.706	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 08 de Julho de 19 96

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

rel: - RUA ROBERTO CLARK nº 473.

3/30.706 Birigui, 08 de Julho de 1.996.
REQUERENTE:- GLORIA DE CAMPOS VIEIRA ABIB, brasileira, maior, su-
 rvisora de ensino, aposentada, RG 4.482.008 e CIC 020.385.018--
 , casada sob o regime de comunhão de bens, anterior a lei 6.515
 , com ABIB PEDRO ABIB, brasileiro, advogado, RG 7.235.145-SP e
 C 060.937.978-20, resid. à rua João Tibiriça nº 149 Alto da La-
 -São Paulo-Capital; WILSON DE CAMPOS VIEIRA, brasileiro, maior,
 icólogo, RG 3.361.959 e CIC 231.863.308-82, casado sob o regime
 rcial de bens, apos a lei 6.515/77 com LIDIA ROSALINA FOLGUEIRA
 STRO, brasileira, psicóloga, RG 7.804.936 e CIC 116.020.338-54,-
 sid. à rua Joaquim Antunes nº 600 aptº 102 Pinheiros-São Paulo-
 ; ELZA DE CAMPOS VIEIRA BRAND, brasileira, maior, aposentada,--
 4.878.099 e CIC 794.431.848-34, casada sob o regime de comu---
 ão de bens, anterior a lei 6.515/77, com CELSO MORAES BRAND, --
 brasileiro, aposentado, RG 11.205.656 e CIC 073.924.518-04, resid
 rua Joaquim de Oliveira nº 208 Centro-São Roque-SP; **TRANSMITEN=-**
:- ESPOLIO DE EDITH DE SOUZA CAMPOS. **FORMA DO TITULO:-** Formal--
 Partilha, expedida pela 1ª vara judicial de São Roque-SP, ex--
 raído dos autos nº 173/95 de Arrolamento, devidamente assinado--
 elo MM Juiz de Direito Dr. Vicente Luiz Adua, datado de 24/10/95
 o valor de R\$ 2.121,15; **CONDIÇÕES:-** O presente registro refere--
 e somente a 1/8 parte do imóvel acima descrito; Que receberão ca
 a herdeiro filho 1/24 avos de 1/8 parte do imóvel acima descrito
 icando assim liquidado os seus pagamentos. Eu *Silvio Antonio Bagio*,
 Silvio Antonio Bagio), Escrevente autorizado, datilografei. Eu--
Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candida do Nascimento),
 Oficial Subscrevi.

v. 4/30.706 Birigui, 26 de Julho de 1.996.
 pelo Requerimento devidamente assinado pelo proprietario acima,--
 atado de 18/07/96, ficou constando que o Srº JOAQUIM VIEIRA, RG-
 .705.820 é casado com LUZIA BULDRINI VIEIRA, adotando o regime--
 e comunhão de bens, a vigencia da lei 6.515/77, ela portadora do
 G 1.690.842 e CPF em comum nº 517.364.388-91; que o Srº ENEAS ==
 AMOGLIE é casado sob o regime de comunhão de bens, anterior a vi
 ncia da lei 6.515/77, com ANA RITA VIEIRA LAMOGLIE, RG 6.536.216
 PF 130.028.278-94; que o Srº DOMINGOS VIEIRA, RG 6.174.786 é ca-
 do sob o regime de comunhão de bens, anterior a vigencia da lei-
 .515/77 com PREcilla vanni vieira, RG 8.281.935 portadores do --
 PF em comum nº 136.027.308-59; que o Srº CHRISTIANO VIEIRA, RG--
 .215.642-7 e CPF 025.114.608-15 é casado sob o regime de comu---
 ão de bens, anterior a vigencia da lei 6.515/77, com THEREZA MO-
 EIRA VIEIRA, RG 4.983.799-0 e CPF 106.660.628-54; que o Srº PERE
 RINO VIEIRA, é casado sob o regime de comunhão de bens, a vigen-
 is da lei 6.515/77, com EDWIGES DE SIQUEIRA VIEIRA, RG nº - - -

Matricula	Folha
30.706	02

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 26 de

Julho

de 19 96

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- RUA ROBERTO CLARK nº 473.-

solteira, maior, professora, RG 3.630.388-SP e CPF 277.124.948-00 resid. à rua Humberto I nº 511 Vila Mariana - São Paulo-SP; ANA = RITA VIEIRA LAMOGIE, brasileira, do lar, RG 6.536.216-SP e CPF-- 130.028.278-94, resid. à rua Alameda dos Apetubas nº 184 Planalto Paulista-São Paulo-SP; ENEAS LAMOGIE JUNIOR, brasileiro, enge---nheiro mecanico, casado com SIOMARA RAGGHIANTE LAMOGIE, sob o re gime de comunhão parcial de bens, posterior a lei 6.515/77, porta dores do RGs nºs 9.040.116-SP e 13.393.096-SP e CPF 035.569.958-- 32 e 045.068.618-33, respectivamente, resid. à rua Nhu-Guaçu nº-- 270 aptº 71 Campo Belo-São Paulo-SP; ENEIDA LAMOGIE, brasileira- solteira, maior, psicologa, RG 12.754.570-SP e CPF 085.583.038-03 resid. à alameda dos Apetubas nº 184 Planalto Paulista-São Paulo- SP; ANTONIO DE PADUA VIEIRA, brasileiro, escrevennte aposentado,-- RG 794.936-4-SP e CPF 115.759.058-68, resid. à rua Dr. Dolzani nº 113 Aclimação-são Paulo-SP; MARTA SILVIA PISANI VIEIRA, brasilei- ra, solteira, maior, escrevente tecnico judiciario, RG 8.374.728- SP e CPF 035.388.368-92, resid. à rua DR. Dolzani nº 113 Aclima-- ção-São Paulo-SP; REGINA HELENA PISANI VIEIRA, brasileira, soltei- ra, maior, escrevente tecnico judiciario, RG 11.006.632-SP e CPF- 045.339.438-88, resid. à rua Dr. Dolzani nº 113 Aclimação-São Pau lo-SP; TRANSMITENTE:- ESPOLIOS DE PEREGRINO VIEIRA; JOSE VIEIRA;= ENEAS LAMOGIE e ALICE KUSTER PISANI VIEIRA; FORMA DO TITULO:----- Formal de Partilha, expedida pela 2ª Vara local, extraído dos au- tos da Ação de Arrolamento, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Varner Hugo Albernaz, datado de 09/05/1.996 no valor- de R\$ 16.244,43; CONDIÇÕES:- O presente registro refere-se somen- te a 4/8 partes ideais do imóvel acima descrito; Que o pagamento- acima sera feito da seguinte forma:- Aos herdeiros de Peregrino- Vieira que corresponde a 1/8 parte do imóvel acima, à viuva Edwir ges de Siqueira Vieira, recebera 6/12 avos de parte de sua meaço e aos herdeiros filhos: Mariliz de Siqueira Viaiva, Maria Apareci da de Siqueira Vieira, José Alceu de Siqueira Vieira, Amauri de-- Siqueira Vieira, Sergio Luiz de Siqueira Vieira e Dimas Augusto - de Siqueira Vieira, cabera a cada um 1/12 avos, totalizando mais- 6/12 avos de partes ideais; Aos herdeiros de José Vieira que cor- responde à 1/8 parte do imóvel acima receberão os herdeiros fi--- lhos Maria Eugenia Vieira, Jaçana Vieira e Marcia Helena Vieira-- cabera a cada um 1/3 parte, totalizando 3/3 partes ideais; Aos -- herdeiros de Eneas Lamoglie que corresponde a 1/8 parte do imóvel acima, à viuva Ana Rita Vieira Lamoglie, recebera 2/4 parte de sua meaço e aos herdeiros filhos: Eneas Lamoglie Junior e Eneide La- moglie, cabera cada um 1/4 partes ideais, totalizando mais 2/4 par- tes ideais; Aos herdeiros de Alice Kuster Pisani Vieira, corres- pondente a 1/8 parte, o viuvo meeiro Antonio de Padua Vieira rece- bera 2/4 partes ideais de sua meaço e aos herdeiros filhos: Mar-

cont. fls. 140
de 140 fls.
Alzira Candida do Nascimento
Escritura
BIRIGUI - SP

Matrícula	Folha
30.706	02

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 26 de Julho de 1996

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

óvel ::- RUA ROBERTO CLARK nº 473.-

º 4.844.786-9 e CPF 014.411.478-02; que o Srº ANTONIO DE PADUA==
VIEIRA, RG 794.936-4-SP e CPF 115.759.058-68, é casado sob o regi-
me de comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, com ALICE KUSTER
VIEIRA, tudo conforme xerox dos documentos em anexo. Eu--
Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, dati-
lografei. Eu *Alzira Candida do Nascimento*, (Alzira Candida do -
Nascimento), Oficial Subscrivi.

3.5/30.706 Birigui, 26 de Julho de 1.996.
ADQUIRENTES:- EDWIGES DE SIQUEIRA VIEIRA, brasileira, aposentada,
RG 4.844.786-SP e CPF 014.411.478-02, resid. à rua Domingos de --
Moraes nº 770 Bloco 3 aptº 44 Vila Mariana-São Paulo-SP; MARILIZ=
DE SIQUEIRA VIEIRA, brasileira, solteira, maior, secretária, RG--
1.708.137-SP e CPF 007.263.278-08, resid. à Avenida Domingos de--
Moraes nº 770 Bloco 7 aptº 44 vila Mariana-São Paulo-SP; MARIA --
APARECIDA DE SIQUEIRA VIEIRA, brasileira, solteira, maior, do lar
RG 6.194.952-SP e CPF 105.527.678-59, resid. à rua Domingos de Mo-
raes nº 770 bloco 3 aptº 44 Vila Mariana-São Paulo-SP; JOSÉ ALCEU
DE SIQUEIRA VIEIRA, brasileiro, engenheiro, casado com MIRIAN SAN-
TOS SIQUEIRA VIEIRA, sob o regime de comunhão universal de bens,-
conforme escritura de pacto, posterior a lei 6.515/77, RG nºs 4.8
14.224-4-BA E 13.996.369-SP e CPF nºs 709.449.548-04 e 843.404.10
8-10, respectivamente, resid. à Praça Monteiro Santos nº 135 Vila
Mariana-São Paulo-SP; AMAURI DE SIQUEIRA VIEIRA, brasileiro, auto-
nomo, casado com MARIA HELENA NICOLODI VIEIRA, sob o regime de co-
munhão geral de bens, anterior a lei 6.515/77, portadores do RG nº
4.109.368-SP e 3.838.896-SP e CPF nºs 502.583.208-00 e 351.939.30
8-59, respectivamente, resid. à rua Tenente Amperico Moretti nº--
995 Jabaquara São Paulo-SP; SERGIO LUIZ DE SIQUEIRA VIEIRA, bra--
sileiro, militar, casado com MARIA GLAUCIA SOARES VIEIRA, sob o--
regime de comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, portadores--
do RG n)s 017964371-3-RJ e 014870252-5-RJ e do CPF nº 301.727.997
1, em comum respectivamente, resid. à rua Angustura nº 4 aptº 201-
Vila Miliatr, Deodoro-Rio de Janeiro-RJ; DIMAS AUGUSTO DE SIQUEI=
RA VIEIRA, brasileiro, engenheiro, casado com ENEDINA AMORIM KANA
GAWA DE SIQUEIRA VIEIRA, sob o regime de comunhão parcial de ----
bens, posterior a lei 6.515/77, portadores do RG nºs 13.205.016--
SP e 21.430.467-SP e CPF nºs 077.870.508-02 e 112.221.248-82, res-
pectivamente, resid. à rua Prof. Teotonio Monteiro de Barros Fi--
ho nº 535 aptº 121 Rio Pequeno-São Paulo-SP; MARIA EUGENIA VIEIRA
brasileira, solteira, maior, professora, RG 3.195.335-SP e CPF 05
4.839.218-87, resid. à rua Humberto I nº 511 Vila Mariana-São Pau-
lo-SP; JACANA VIEIRA, brasileira, solteira, maior, professora, --
RG 3.220.221-SP e CPF 185.189.908-15, resid. à rua Humberto I nº-
511 Vila Mariana-São Paulo-SP; MARCIA HELENA VIEIRA, brasileira,-

VIDE VERSO

BIRIGUI - SP
OFICIAL
ESCREVENTE
AUTORIZADO
SILVIO ANTONIO BAGIO

Matrícula	Folha
30.706	03

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 26 de

Julho

de 19

96

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- RUA ROBERTO CLARK nº 473.-

Marta Silvia Pisani Vieira e Regina Helena Pisani Vieira, cabera--
a cada um 1/4 parte totalizando mais 2/4 partes ideais, ficando--
assim liquidado os seus pagamentos. Eu *Silvio Antonio Bagio*, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu - - - - -
Alzira Candida do Nascimento, (Alzira Candida do Nascimento),
Oficial Subscrevi.

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica
da ficha a que se refere, estando nos termos do artigo
12, parágrafo 1º, da Lei 6.250/68, em cumprimento à Lei
7.468/05, regulamentada pelo Decreto nº 6.303/06, e da mais
com referência ao processo nº 21.117-29/187, do Livro de
do Registro de Imóveis e Anexos nº 2, do Cartório de
Birigui, Estado de São Paulo, em 26 de Julho de 1996.
O Escr.

26 JUL 2003

inst. G. R. 21.117-29/187
Os documentos anexos ao
Estado serão devolvidos por
Verba.
O Escr.

VIDE VERSO
Alzira Candida do Nascimento
ESCREVENTE
BIRIGUI - SP

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI — SP

Alzira Candida do Nascimento

OFICIAL INTERINA

Em 16 de Outubro de 1980

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- RUA ROBERTO CLARK - BIRIGUI.-

Um terreno situado na Rua Roberto Clark, nesta cidade de Birigui, medindo e dividindo da seguinte forma:- pela frente mede vinte e cinco (25) metros, confrontando com a citada rua de um lado mede quarenta (40) metros confrontando com a Rua Carlos Gomes, de outro lado começa na Rua Roberto Clark e desce em direção aos fundos na distancia de vinte (20) metros daí vira a esquerda de quem olha da rua para dentro do terreno e segue na distancia de vinte e cinco (25) metros, sempre confrontando com Demetrio Vieira e outros e Joaquim Vieira, daí vira a direita e segue na direção aos fundos na distancia de vinte (20) metros, confrontando com o terreno de propriedade de Casa da Lavoura, e nos fundos mede cinquenta (50) metros, confrontando com o lote, digo, com o lote da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil S/A, terreno esse que fica situado ao lado do prédio nº 473 da referida rua; **REGISTRO ANTERIOR:- 7.863 local; PROPRIETARIOS:- SIXTO DE CAMPOS JARUSSI**, brasileiro, desquitado, proprietário, resid. e domic. n/ capital; devidamente representado;

Alzira Candida do Nascimento
Escrevente Autorizado

R.1/6.984

Birigui, 16 de Outubro de 1.980

ADQUIRENTE:- DOMINGOS VIEIRA, brasileiro, casado, do comercio, resid. e domic. n/ cidade; **TRANSMITENTE:- SIXTO DE CAMPOS JARUSSI**, acima qualificados; **FORMA DO TITULO:-** Escritura de Venda e Compra lavrada pelo 1º Ofício local em 20/11/68 lvº 74 fls. 137 no valor Cr\$ 3.000,00; **CONDIÇÕES:-** não constam.

Alzira Candida do Nascimento
Escrevente Autorizado

IMOL.	CR\$ 5.000,00
S. EST.	CR\$ 100,00
S. APOS.	CR\$ 46,50
TOTAL	CR\$ 5.146,50

R.2/6.984

Birigui, 20 de novembro de 1.980

DEVIDORES:- DOMINGOS VIEIRA, RG 6.174.786-SP comerciante e s/mulher **ERISILIA VANNI VIEIRA**, RG 8.281.935-SP, modista, CIO 136.02 7.308-59, brasileiro, resid. e domic. n/ cidade; **CREADOR:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, CGC 46.151.718/0001-80, com sede à Rua James Mellor, sem numero, devidamente representada; **FORMA DO TITULO:-** Hipoteca em Garantia de Execução de Obra e Entrega de Material, lavrada pelo 2º Ofício local em 11/11/80 lvº 115 fls. 165 no valor de Cr\$ 933.962,00; **CONDIÇÕES:-** Constan da escritura.

DE VISO
OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Ricardo Lincoln Caretta
ESCREVENTE
BIRIGUI - SP

Matrícula	Folha
984	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI — SP

Alzira Candida do Nascimento

OFICIAL INTERINA

Em 20 de novembro de 19 80

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

vel :- RUA ROBERTO CLARK - BIRIGUI.-

critura a Lei municipal nº 1.740 de 25/10/77 estão obrigados --
entregar para a outorgada os materiais necessários para intala-
o de redes de agua e esgoto, afim de que a outorgada proceda a-
ecução das obras devidas e bem assim eles outorgantes a execu-
as obras de implantação de guias e sarjetas no mencionado Jar-
Mavam. Que o imóvel hipotecado é um terreno urbano sito nesta
dade, com a area de 625,00 metros quadrados, fazendo frente pa-
a rua Roberto Clark numa extensão de 25,00 metros, tendo por--
lado com a Travessa Carlos Gomes numa extensão de 25,00 metros
e outro lado Demetrio Vieira e outras e finalmente nos fundos --
terreno dos outorgantes numa extensão de 25,00 metros; Com demais
ausulas e Condições constam no titulo.

Alzira Candida do Nascimento
Escrevente Autorizado

EMOL. ... CR\$ 1.400,00
EST. ... CR\$ 280,00
APOS. ... CR\$ 210,00
TOTAL CR\$ 1.890,00

3/6.984 Birigui, 08 de Março de 1.991.
RTIFICO E DOU FÉ:- que conforme Requerimento devidamente assina-
datado de 04/03/91, foi autorizada a presente averbação a fim
ficar constando a ANULAÇÃO da Hipoteca que deu garantia os ma-
riais para execução da infra-estrutura no Jardim Mavam, sendo--
e toda obra se encontra executada naquele loteamento. Nada Mais
Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, da-
lografei. Eu *Alzira Candida do Nascimento* (Alzira Candida --
Nascimento), Oficial Subscrevi.

OFICIAL DO REGISTRO
DE IMOVEIS
CARLOS LINCOLN CARREIRA
NASCIMENTO
BIRIGUI - SP

CERTIDAO

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica
da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo
12, parágrafo 1º, da Lei 6.015/73, em cumprimento à Lei
7.433/65, regulamentada pelo Decreto 33.240/63. Nada mais
com referência ao pedido feito. Dou fé. Passada no Cartório
de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de
Birigui, Estado de São Paulo, aos
O Esor.

Inst. G. R. 21/67 - 22/6/67

Os emolumentos devidos ao
Estado e 20% retidos por
Verba.
O Esor.

17 JUN 2003

Matricula	Folha
25.750	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alaíra Candida do Nascimento

OFICIAL

Em 26 de Março

de 19 93

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Ímvel :- RUA ROBERTO CLARK nº 473.-

Um terreno, situado na rua Roberto Clark, nesta cidade de Birigui medindo 13,00 metros de frente por 20,00 metros ditos da frente aos fundos, dividindo e confrontando pela frente com a citada rua, de um lado com terreno da Casa da Lavoura, de outro lado com Demétrio Vieira e outros, e pelos fundos com Domingos Vieira. Existindo sobre o terreno acima descrito, parte de um prédio que tem o nº 473 que será demolido pelo ora outorgado comprador; Cadastrado na Prefeitura Municipal de Birigui. REGISTRO ANTERIOR: Transcr: 7.863 local. PROPRIETARIOS:- SIXTO DE CAMPOS JARUSSI, brasileiro, casado, desquitado, proprietário, resid. n/ cidade, devidamente representado. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu [assinatura] (Oswaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

R.1/25.750

Birigui, 26 de Março de 1.993.

ADQUIRENTE:- JOAQUIM VIEIRA, RG 1.705.820-SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com LUIZA BULDRINI VIEIRA, RG 1.690.842-SP, brasileiros, ele bancário, ela doloar, CPF em comum nº-- 517.364.388-91, resid. n/ cidade; TRANSMITENTE- SIXTO DE CAMPOS JARUSSI, já acima qualificado; ANUENTE:- DOMINGOS VIEIRA e s/mulher FRISCILLA VANNI VIEIRA, brasileiros, proprietários, resid. n/ cidade; FORMA DO TÍTULO:- Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Ofício local em 20/11/68 lvº 74 fls. 135 no valor de Cr\$ 2.250,00; CONDIÇÕES:- Constam da escritura. Nada Mais Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu [assinatura] (Oswaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que a presente escritura foi inscrita autêntica da ficha nº 10 do livro nº 25.750, em conformidade com o artigo 10, parágrafo 1º, da Lei nº 4.063, de 1962, e o disposto na Lei nº 4.063, de 1962, de 1962. Nada mais consta. Estando inscrita no Livro nº 25.750, do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, aos 06 de Março de 1993.

16 JUN 1993

OFICIAL DE REGISTRO
Ricardo Linhares Caretta
Escrevente
BIRIGUI - SP

Inst. G. R. 21/67-220/67

Os emolumentos devidos ao Estado serão recolhidos por Verba

O Escr.

VIDE VERSO